



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA**

### **1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010**

#### **ORDEM DO DIA**

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 19 de Março, resolveu elaborar, para a 1.ª Sessão Extraordinária de 2010, a realizar no próximo dia 25 de Março, às 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

**1** – Apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) e Orçamento Ordinário de 2010 e Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos – Anos Seguintes – 3.ª Modificação (Proposta n.º 78/2010"**;

**2** – Apreciação e votação, os termos das alíneas a) e f) do n.º 2 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Projecto de Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Após Discussão Pública (Proposta n.º 76/2010)"**.

Amadora, 19 de Março de 2010